

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 113/1984 de 26 de Junho

O Considerando a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

O Considerando que a conclusão da electrificação da Brazileira e de Manuel Gaspar, Ilha de Graciosa, são empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores, EDA/EP, a comparticipação de Esc. 1 067 500\$00 (Um milhão seiscentos e sete mil e quinhentos escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para os empreendimentos acima referidos.

Aprovada em Conselho, aos 16 de Maio de 1984. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.